Matrícula n° 98.847 - Ficha n° 1

Matrícula n° 98.847 de 27 de Março de 2019. **Prenotação** n° 290.620 de 28 de Fevereiro de 2019. - Com SELO DIGITAL N° u77Ic. cNJJQ. TYYW7, Controle: QzUMw. AyquK e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob n° 28 (vinte e oito), da quadra n° 06 (seis), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no **"JARDIM PRIMAVERA",** nesta cidade, da subdivisão do lote n° 56, este resultante da anexação de duas áreas de 3,00 alqueires paulistas e 7,00 alqueires paulistas, destacadas do lote com a mesma denominação, da Gleba Primavera, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Leste com a Rua "06", medindo 10,00 metros. Ao Sul com o lote n° 29, medindo 20,00 metros. A Oeste com o lote n° 13, medindo 10,00 metros. Ao Norte com o lote n° 27, medindo 20,00 metros". BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF 77.515.351/0001-60, com sede em Londrina-PR. REGISTROS ANTERIORES: 1/53.341 RG, de 12.05.1997, com loteamento registrado sob n° 2/53.341 RG, em 11.11.1999, em maior porção, ambos deste Ofício. (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.1/98.847 de 27 de Março de 2019, Prenotação n° 290.620 de 28 de Fevereiro de 2019.- **Penhora.** m SELO DIGITAL N° p77Ic. cNJpV. PhqQ2, Controle: 4aA6G. yuexV e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 28.02.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo n° 0045910-65.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R$674,55 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 28.02.2019 - 12:39 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob n° 17.706. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$74,88. Funrejus 0,2% R$1,35 (A PAGAR). (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.2/98.847 de 01 de Novembro de 2019, Prenotação n° 300.660 de 30 de Outubro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL N° AcCx9 . r7NpV . vpqQp, Controle: uPw6G . NDVma e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula; e 2) **MARILUCE AMORIM DE SOUZA,** CPF 703.293.707-15. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

VIDE NO VERSO

CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 29.10.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0057192-32.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R$943,13 (novecentos e quarenta e três reais e treze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 29.10.2019 - 16:24 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.152. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$74,88. Funrejus 0,2% R$1,88 (A PAGAR). (ip/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.3/98.847 de 01 de Julho de 2020, Prenotação nº 309.291 de 04 de Junho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº JqVGf. j4b5v. RMqQ8, Controle: soX8G. qbZXV e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0212.01164678-IA-990,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00303876220058160014,** da 6E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data e Hora do pedido: 02/06/2020 - 12:20hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/06/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.4/98.847 de 05 de janeiro de 2021, Prenotação nº 317.041 de 11 de dezembro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000058221E e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0317.01419362-IA-000,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00210616820128160035,** da 3E VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por JORGE IZIDIO BERTTON (jizb@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/12/2020 - 17:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/12/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE NA FICHA 2

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

Matrícula nº 98.847 - Ficha nº 2

arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.5/98.847 de 10 de Junho de 2022, Prenotação nº 337.823 de 09 de Maio de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhrIo-8EjvA.8OZee e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0313.02125712-IA-600,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00362728620078160014,** da 9E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por IRACINO JOSE DOS SANTOS (CARTORIONONAVARA@YAHOO.COM.BR), Data e Hora do pedido: 03/05/2022 - 13:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/05/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar/jarc)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.6/98.847 de 10 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.013 de 20 de Julho de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.ZrdIo-VXtCw.ejK24 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202008.1221.01269276-TA-031,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00303876220058160014,**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

SEGUE NO VERSO

da 6E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 12/08/2020 - 21:59:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/07/2022, arquivado em base de dados digital, e requerimento datado de 15/07/2022, arquivado neste Ofício sob nº 26.529, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 3/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (jarc)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.7/98.847 de 10 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.013 de 20 de Julho de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.ZrmIo-VX3r6.ejK2R e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202106.1521.01676289-TA-250,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00210616820128160035,** da 3E VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 15/06/2021 - 21:31:12hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/07/2022, arquivado em base de dados digital, e requerimento datado de 15/07/2022, arquivado neste Ofício sob nº 26.529, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 4/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (jarc)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.8/98.847 de 10 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.013 de 20 de Julho de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.ZrTIo-VXofZ.ejK2y e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202206.2015.02204031-TA-570,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00362728620078160014,** da 9E VARA CIVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 20/06/2022 - 15:58:50hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/07/2022, arquivado em base de dados digital, e requerimento datado de 15/07/2022, arquivado neste Ofício sob nº 26.529, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 5/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (jarc)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.9/98.847 de 03 de outubro de 2022, Prenotação nº 344.430 de 01 de setembro de

SEGUE NA FICHA 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

Matrícula nº 98.847 - Ficha nº 3

2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.X6qPT.PdJUF-G4ddo.eja3v e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2415.02316740-IA-980,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00141755820098160035,** da 1E VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por CARLOS LUCIO ZENI GUIMARAES (carloslucio@pow.com.br), Data e Hora do pedido: 24/08/2022 - 15:54hs, recebido em 24/08/2022 e protocolado neste Ofício em 01/09/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (jarc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.10/98.847 de 08 de dezembro de 2022, Prenotação nº 346.825 de 24 de outubro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.kUqPY.haCZV-sdLU5.ejfvu e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIO(S): **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1713.02404803-IA-400,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00614355820138160014,** da 10E VARA CIVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por BEATRIZ XAVIER ROCHA (beatrizxavierrocha@hotmail.com), Data e Hora do **pedido:** 17/10/2022 - 13:50:31hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/10/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato,*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NO VERSO

bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.11/98.847 de 19 de maio de 2023, Prenotação nº 354.622 de 05 de abril de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.zJZZP.c23Eh-YryIm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3112.02635039-IA-280,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00298982520058160014,** da 10E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por ROBSON FERNANDO REGIOLI (robsonregioli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 31/03/2023 - 12:42hs, recebido em 31/03/2023 e protocolado neste Ofício em 05/04/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.12/98.847 de 03 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.208 de 19 de julho de 2023.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRI2.Z5ftv.FcfdR-8VRZ9.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202212.1614.02494392-TA-750,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00141755820098160035,** da 1E VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 16/12/2022 - 14:17:23hs, recebido em 16/12/2022 e protocolado neste Ofício em 19/07/2023, arquivado em base de dados digital, e requerimento datado de 18.07.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.261, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 9/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext =

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

SIGA NA FICHA 4

Matrícula nº 98.847 - Ficha nº 4

R$77,49. (gps/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.13/98.847 de 03 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.208 de 19 de julho de 2023.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRI2.Z5qtv.FcfdR-pVpZ9.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202212.2013.02498098-TA-109,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00614355820138160014,** da 10E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 20/12/2022 - 13:06:37hs, recebido em 20/12/2022 e protocolado neste Ofício em 19/07/2023, arquivado em base de dados digital, e requerimento datado de 18.07.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.261, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 10/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (gps/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.14/98.847 de 03 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.208 de 19 de julho de 2023.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRI2.Z57tv.FcfdR-HVvZ9.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202307.0513.02794054-TA-390,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00298982520058160014,** da 10E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 05/07/2023 - 13:06:10hs, recebido em 05/07/2023 e protocolado neste Ofício em 19/07/2023, arquivado em base de dados digital, e requerimento datado de 18.07.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.261, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 11/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (gps/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.15/98.847 de 01 de setembro de 2023, Prenotação nº 360.105 de 04 de agosto de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJkdP.NvrOj-FqTOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

SEGUE NO VERSO

202307.2713.02833190-IA-110, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00322471020198160014,** da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 27/07/2023 - 13:18hs, recebido em 27/07/2023 e protocolado neste Ofício em 04/08/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.16/98.847 de 23 de Novembro de 2023, Prenotação nº 364.241 de 03 de Novembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.jJjMP.NerCC-ooyOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0111.03014609-IA-180,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014384920165090673,** da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 01/11/2023 - 11:44hs, recebido em 01/11/2023 e protocolado neste Ofício em 03/11/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/ums)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

SEGUE NA FICHA 5

Matrícula nº 98.847 - Ficha nº 5

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.17/98.847 de 27 de fevereiro de 2024, Prenotação nº 368.201 de 09 de fevereiro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJseP.3CrH9-rXVOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0911.03156500-IA-300,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00295118720178160014,** da 8E -VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (VANDI.2VC@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 09/02/2024 - 11:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/02/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/rm)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.18/98.847 de 25 de Março de 2024, Prenotação nº 369.155 de 05 de Março de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJVeP.3CrH9-dXHOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0418.03195164-IA-580,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00216640520168160035,** da 3E VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por JORGE IZIDIO BERTTON (jizb@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/03/2024 - 18:17hs, recebido em 04/03/2024 e protocolado neste Ofício em 05/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.19/98.847 de 03 de Abril de 2024, Prenotação nº 370.299 de 22 de Março de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJ2eP.3CrH9-NX4Oh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2115.03231419-IA-001,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00639770520208160014,** da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 21/03/2024 - 15:03hs, recebido em 21/03/2024 e protocolado neste Ofício em 22/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (nm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.20/98.847 de 30 de abril de 2024, Prenotação nº 371.510 de 16 de abril de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.5JNqP.NZrPP-re9OA.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1516.03271883-IA-180,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00322471020198160014,** da 2E VARA DE EXECUCOES

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

SEGUE NA FICHA 6

Matrícula nº 98.847 - Ficha nº 6

FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 15/04/2024 - 16:43hs, recebido em 15/04/2024 e protocolado neste Ofício em 16/04/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (rm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.21/98.847 de 11 de setembro de 2024. Prenotação nº 377.853 de 14 de agosto de 2024.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.VJx4P.jRrf8-jDRO5.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1415.03512199-IA-180**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00612484520168160014**, da 2E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por ANDREYA GARCIA DA PAIXAO (AGPM@TJPR.JUS.BR), Data e Hora do pedido: 14/08/2024 15:28hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/08/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ml/sb/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.22/98.847 de 30 de maio de 2025. Prenotação nº 390.672 de 06 de maio de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.PJOcP.RkrtI-89aOq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

SEGUE NO VERSO

INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.0612.03986656-IA-668**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00240866920238160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/05/2025 - 12:13:12hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/05/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.23/98.847 de 05 de junho de 2025. Prenotação nº 391.467 de 20 de maio de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.PJVcP.RkrtI-u9OOq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2014.04018664-IA-140**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00085511320178160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 20/05/2025 - 02:11:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/05/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.24/98.847 de 18 de julho de 2025. Prenotação nº 393.786 de 04 de julho de 2025.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.IJjWP.CGrM6-6AoOX.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NA FICHA 7

Matrícula nº 98.847 - Ficha nº 7

CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0412.04110217-IA-790**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00643738920148160014**, da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR (gabc@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/07/2025 - 12:27:11hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/07/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça*". (ar)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.25/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Penhora**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5t9v.R2O8Q-NaV8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 1/98.847 RG, conforme Termo de Levantamento de Penhora de mov. 74.1 datado de 14/02/2024, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital. EMOLUMENTOS: 15% de 1.260 + 10 VRCext = R$55,12. (ar)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.26/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Penhora**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5v9v.R2O8Q-jaA8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br.Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 2/98.847 RG, conforme Termo de Levantamento de Penhora de mov. 127.1 datado de 28/11/2023, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital. EMOLUMENTOS: 15% de 1.260 VRCext = R$52,35. (ar)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.27/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5p9v.R2O8Q-haH8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202309.1917.02936819-TA-041**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00322471020198160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

VIDE NO VERSO

PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 19/09/2023 - 17:25:48hs, recebido em 19/09/2023 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 15/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.28/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2. F549v.R2O8Q-VaO8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202311.2815.03056794-TA-520**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014384920165090673,** da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 28/11/2023 - 15:53:24hs, recebido em 28/11/2023 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 16/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.29/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2. F5D9v.R2O8Q-aav8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202404.1717.03277731-TA-440**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00295118720178160014,** da 8E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 17/04/2024 - 17:57:38hs, recebido em 17/04/2024 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 17/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.30/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2. F5W9v.R2O8Q-4af8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202406.0318.03365945-TA-609**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00216640520168160035,** da 3E VARA CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NA FICHA 8

PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 03/06/2024 -18:25:16hs, recebido em 03/06/2024 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 18/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.31/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2. F5G9v.R2O8Q-Yay8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202404.1615.03274434-TA-210**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00639770520208160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 16/04/2024 -15:16:23hs, recebido em 16/04/2024 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 19/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.32/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2. F5s9v.R2O8Q-5aD8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202505.2117.03271883-TA-271**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00322471020198160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 21/05/2025 - 05:36:52hs, recebido em 21/05/2025 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 20/98. 847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.33/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2. F5U9v.R2O8Q-2aX8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202502.2812.03512199-TA-882**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00612484520168160014**, da 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 28/02/2025 - 01:37:09hs,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NO VERSO

recebido em 28/02/2025 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 21/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.34/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5p9v.R2O8Q-yaU8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202506.1712.03986656-TA-554**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00240866920238160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 17/06/2025 - 12:11:18hs, recebido em 17/06/2025 e protocolado neste Ofício em 06/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 22/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.35/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5y9v.R2O8Q-maf8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202510.1314.04018664-TA-216**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00085511320178160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 13/10/2025 - 02:45:44hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/10/2025, e requerimento datado de 06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 23/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.36/98.847 de 13 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.718 de 06 de outubro de 2025.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5I9v.R2O8Q-Kat8T.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202510.0915.04110217-TA-865**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00643738920148160014**, da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 09/10/2025 - 03:58:11hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/10/2025, e requerimento datado de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NA FICHA 9

06/10/2025, arquivados em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 24/98.847 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (ar)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.37/98.847 de 21 de maio de 2026. Prenotação nº 408.763 de 05 de maio de 2026.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.JJ8fP.sYr9v-MTqOU.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0514.04663905-IA-319**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00225265820248160014**, da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR (gabe@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 05/05/2026 - 02:42:01hs, recebido e protocolado neste Ofício em 05/05/2026. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça*". (pca/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.38/98.847 de 17 de junho de 2026. Prenotação nº 409.978 de 28 de maio de 2026.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.dJyTP.mrrW4-bWfOc.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.2815.04716959-IA-726**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00625048120208160014**, da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 28/05/2026 - 03:07:41hs, recebido e protocolado neste Ofício em 28/05/2026. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56

CONTINUA NO VERSO

necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (pca/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.39/98.847 de 28 de outubro de 2026. Prenotação nº 416.473 de 14 de outubro de 2026.- **Indisponibilidade de Bens**. Com Selo Digital nº SFRII.WJqaP.Nursj-UkXO5. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202610.1415.04997234-IA-757**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00008559620165090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, solicitado por LUIZ ROBERTO GAIOTTO (luizgaiotto@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 14/10/2026 - 15:03:36hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/10/2026. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*.(pca/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 05/11/2026 12:10:56